



	SEGUNDA-FEIRA 22	TERÇA-FEIRA 23	SEXTA-FEIRA 26
08h30/09h15	Receção		
09h30/12h00	Projeto “Sabes Brincar?” Arraiolos Multíusos	Projeto “Sabes Brincar?” Arraiolos Multíusos	Projeto “Sabes Brincar?” Arraiolos Multíusos
12h00/13h00	Almoço		
13h30/15h00	Projeto “Sabes Brincar?” Arraiolos Multíusos	Pista de Gelo +Comboio	Projeto “Sabes Brincar?” Arraiolos Multíusos
15h00/15h30	Lanche		
16h00/17h00	Atv. Física/ Jogos Aquáticos Piscina Municipal	Pista de Gelo +Comboio	Atv. Física/ Jogos Aquáticos Piscina Municipal
17h00/17h30	Saídas – Piscina Coberta	Saídas – Biblioteca	Saídas – Piscina Coberta

	SEGUNDA-FEIRA 29	TERÇA-FEIRA 30	SEXTA-FEIRA 2
08h30/09h15	Receção		
09h30/12h00	Projeto “Sabes Brincar?” Arraiolos Multíusos	Projeto “Sabes Brincar?” Arraiolos Multíusos	Projeto “Sabes Brincar?” Arraiolos Multíusos
12h00/13h00	Almoço		
13h30/15h00	Projeto “Sabes Brincar?” Arraiolos Multíusos	Pista de Gelo +Comboio	Projeto “Sabes Brincar?” Arraiolos Multíusos
15h00/15h30	Lanche		
16h00/17h00	Atv. Física/ Jogos Aquáticos Piscina Municipal	Pista de Gelo +Comboio	Atv. Física/ Jogos Aquáticos Piscina Municipal
17h00/17h30	Saídas – Piscina Coberta	Saídas – Biblioteca	Saídas – Piscina Coberta

contactos: 935 656 927



Horário do ATL: 8h30 às 17h30
Horário da receção: 8h30 às 9h15
Local de refeição/Almoço: Arraiolos Multiusos

Local das atividades:
Biblioteca Municipal, Arraiolos Multiusos, Complexo da Manizola
e Piscinas Municipais.

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- Poderão participar no projeto de ATL de Natal Arraiolos| 2025 as crianças entre os 6 e os 9 anos que frequentem o 1º ciclo no concelho de Arraiolos e/ou que, frequentando o mesmo ciclo noutra concelho, neste residam.
- O horário do projeto é das 8h30 às 17h30. Deverá ser assegurada a entrada dos participantes desde as 8h30 e até às 9h, a partir da qual não se aceitam entradas salvo devidamente justificadas;
- Todos os participantes terão a possibilidade de almoço no refeitório, para esse efeito, deverão dar indicação de interesse, aos Monitores/técnicos, até às 9h de cada dia. Os participantes que tiverem dietas condicionadas deverão entregar o atestado médico comprovativo e indicações específicas sobre a mesma, no balcão único da CMA. Caso esta entrega já tenha sido realizada para efeitos de refeições nas escolas do AEA relativas ao corrente ano letivo, esta entrega fica sem efeito mas devem assinalar os constrangimentos no ato da inscrição.
- Todos os horários indicados de funcionamento do projeto deverão ser rigorosamente cumpridos. No caso de um imprevisto, o Encarregado de Educação, deve justificar por escrito, aos representantes pelo projeto, através dos contactos facultados para o efeito;
- Todos os inscritos serão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, obrigatório, durante período de funcionamento das atividades. Na necessidade de ativação do seguro, as crianças serão acompanhadas nos procedimentos subsequentes por um responsável inerente ao projeto, até que o encarregado de educação possa estar presente. O encarregado de educação fica ainda, obrigado a informar o Município de Arraiolos, de todos os encargos e procedimentos necessários e relativos a esta situação;
- A participação das crianças no projeto ATL de Natal Arraiolos| 2025, corresponde ao período de 22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026. O preço associado à inscrição (Escalão A : 4€; escalão B: 8€; s/escalão: 16€), será cobrada com acordo ao Escalão na Ação Social Escolar do aluno, atribuído no ano letivo 2025/2026, exclusivamente aos participantes que estudem no concelho de Arraiolos. A este valor acresce o valor das entradas nas atividades/visitas propostas;
- Durante o funcionamento das atividades as crianças estarão sempre

acompanhadas de técnicos e monitores destacados pelo município para o projeto. Os menores apenas podem ser entregues pelos técnicos e monitores às pessoas indicadas como os contactos previstos para esse efeito na ficha de inscrição. Sempre que tal não se verifique, os menores apenas poderão ser entregues, mediante

preenchimento de documento específico ou outra informação escrita e devidamente assinada pelo encarregado de educação.;

- As atividades programadas para as crianças devem ser realizadas por todos. Sempre que o participante, por questões de saúde ou outras, não possa desenvolver a atividade, este terá que acompanhar o grupo até ao término da mesma. Bem como, tal impossibilidade deve ser comunicada ao monitor, pelo Encarregado de Educação. O projeto não se obriga à disponibilidade de atividades alternativas para os casos anteriormente identificados.

- O participante que se encontre visivelmente doente (febre, vômitos, diarreia, ou outros sintomas de mau-estar), não pode integrar as atividades de ATL. E quando algum destes sintomas ocorra será ativado o plano de contingência realizado para o efeito, o facto será comunicado aos Encarregados de Educação e tomadas as devidas diligências;

- Recomenda-se que os participantes tragam todos os dias roupa e calçado prático;

- Diariamente, estão previstas duas pausas para lanche, uma pela manhã outra pela tarde, reforço alimentar este que será da inteira responsabilidade dos participantes e seus encarregados de educação. É da responsabilidade das famílias que os participantes tragam para as atividades recipientes de águas potável e que possam ser atestados nos espaços sempre que necessários.

- Aos responsáveis pelo projeto e pelas áreas de intervenção assiste-lhes o direito de alterar as atividades programadas quando o mesmo se justificar e por questões técnicas e/ou de segurança. No entanto e que possam ser atestados nos espaços sempre que necessários.

- Solicita-se aos encarregados de educação que não deixem as crianças levar brinquedos ou outros objetos não necessários de casa, por questões de higiene e segurança.